



**SELEÇÃO ME - EDITAL Nº25/2018**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ESTADO E SOCIEDADE**

**RESPOSTA A RECURSO PARA A REANÁLISE DA PROVA ORAL 757**

Apesar deste recurso ter sido apresentado dentro do prazo, sua resposta não foi publicada junto com as demais. No entanto, o resultado foi informado à candidata por mensagem eletrônica.

Após análise do Recurso do candidato de inscrição 757, a Presidência da Comissão de Seleção decide **INDEFERIR** o pedido, considerando os aspectos abaixo relacionados, que detalham o parecer emitido no barema:

1. A candidata informa que os professores que realizaram a prova oral não estão oferecendo vagas no Programa este ano. A Presidência da Comissão responde que não é necessário que os orientadores estejam na banca e que é função da Comissão identificar e sugerir possíveis orientadores para os candidatos.
2. A Presidência da Comissão recomenda que a candidata invista mais em teoria antropológica para amadurecer sua proposta de pesquisa junto a comunidades indígenas. Durante a prova, foram utilizados termos que indicam falta de familiaridade com a temática.
3. Recomenda-se que curse algum componente pertinente como aluna especial e que retorne no ano que vem com um projeto mais bem embasado em teoria.